



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÕES E PROJETOS

CPG/10/2022-DRE

CONSULTA PRÉVIA

**“REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA.
PROJETO DE EXECUÇÃO”**

CONVITE



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO
CONVITE

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 49.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP):

- TODAS AS REFERÊNCIAS A NORMAS/HOMOLOGAÇÕES E A ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DEVEM SER CONSIDERADAS, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, ACOMPANHADAS DA MENÇÃO «OU EQUIVALENTE»;
- AS REFERÊNCIAS A DETERMINADO FABRICO OU PROVENIÊNCIA, A PROCEDIMENTO ESPECÍFICO QUE CARACTERIZE PRODUTOS OU SERVIÇOS PRESTADOS POR DETERMINADO FORNECEDOR, OU A MARCAS COMERCIAIS, PATENTES, TIPOS, ORIGENS OU MODOS DE PRODUÇÃO NAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DEVEM SER CONSIDERADAS, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, ACOMPANHADAS DA MENÇÃO «OU EQUIVALENTE».



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO
CONVITE

ANEXOS

ANEXO 1	MODELO DE DECLARAÇÃO (ANEXO I-M)
ANEXO 2	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL
ANEXO 3	MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL
ANEXO 4	NOMEAÇÃO DA EQUIPA TÉCNICA
ANEXO 5	DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO
ANEXO 6	MODELO DE DECLARAÇÃO (ANEXO II-M)
ANEXO 7	TERMOS DE RESPONSABILIDADE
ANEXO 8	CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO
CONVITE

CONVITE

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º e dos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação atual, conjugado com o disposto no artigo 4.º do DLR n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na redação atual, a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, Direção Regional de Estradas (DRE), convida Vossa Ex.ª a apresentar proposta para a prestação de serviços “**Reformulação do Nó da Boa Nova. Projeto de Execução**”, tendo em conta que:

1. O presente convite tem por objeto a elaboração do Projeto de Execução da Reformulação do Nó da Boa Nova.
2. O órgão responsável pela decisão de contratar é o Secretario Regional de Equipamentos e Infraestruturas e a entidade adjudicante é a Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, através da DRE, sita na Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 2.º Piso, 9064-506 Funchal, com os números de telefone 291 207 272 e de telefax 291 225 688, e com o endereço eletrónico dre.srei@madeira.gov.pt.
3. A proposta deverá ser instruída com os seguintes documentos:
 - 3.1. Declaração do Concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do presente Convite (Anexo 1);
 - 3.2. Declaração com indicação do preço contratual, elaborada em conformidade com o modelo constante do presente Convite (Anexo 2);
 - 3.3. Declaração com a discriminação do preço contratual, elaborada em conformidade com o modelo constante do presente Convite (Anexo 3);
 - 3.4. Declaração com a discriminação da equipa que irá afetar à prestação de serviços, elaborada em conformidade com o modelo contante do presente convite (Anexo 4);
 - 3.5. Quaisquer outros documentos que o Concorrente apresente por os considerar indispensáveis para melhor esclarecimento do atributo da proposta de acordo com o qual se dispõe a contratar, nos termos do número 3 do artigo 57.º do CCP;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO
CONVITE

- 3.6. Quando o Concorrente recorra a terceiros, independentemente do vínculo que com eles estabeleça, nomeadamente o de subcontratação, a respetiva proposta é ainda constituída por uma declaração, elaborada em conformidade com o modelo constante do presente Convite (Anexo 5), através da qual estes se comprometam, incondicionalmente, a realizar determinados trabalhos objeto do contrato a celebrar.
4. A proposta deve ser apresentada fornecendo toda a informação e documentos requeridos no ponto anterior, sob pena de exclusão.
5. Os documentos que constituem a proposta devem, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP, ser assinados pelo Concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar. Para o efeito, o Concorrente deverá juntar os documentos necessários para comprovar a existência de poderes para o obrigar do(s) assinante(s) (certidão do registo comercial, procuração ou outro documento de mandato equivalente).
6. Na elaboração dos documentos que constituem a proposta, o Concorrente deverá considerar, ainda, o disposto nos artigos 58.º e 60.º do CCP.
7. Assinatura eletrónica:
- 7.1. Sem prejuízo do disposto na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, nomeadamente nos artigos 54.º e 68.º:
- a) Cada um dos documentos que constitui a proposta deve, antes do carregamento na plataforma e subsequente submissão, estar já assinado com recurso a assinatura eletrónica qualificada, nos termos das alíneas seguintes;
 - b) Os documentos elaborados ou preenchidos pelos Concorrentes devem ser assinados com recurso a certificados qualificados de assinatura eletrónica próprios ou dos seus representantes legais;
 - c) Os documentos eletrónicos emitidos por entidades terceiras competentes para a sua emissão, designadamente, certidões, certificados ou atestados, devem ser assinados com recurso a certificados qualificados de assinatura eletrónica das entidades competentes ou dos seus titulares, não carecendo de nova assinatura por parte do Concorrente que os submete;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO
CONVITE

- d) Os documentos que sejam cópias eletrónicas de documentos físicos originais emitidos por entidades terceiras, podem ser assinados com recurso a certificados qualificados de assinatura eletrónica do Concorrente que o submete, atestando a sua conformidade com o documento original;
- e) Nos documentos eletrónicos cujo conteúdo não seja suscetível de representação como declaração escrita, incluindo os que exigem processamento informático para serem convertidos em representação como declaração escrita, designadamente, processos de compressão, descompressão, agregação e desagregação, (ex: ficheiro em formato .ZIP), a aposição de uma assinatura eletrónica qualificada deve ocorrer em cada um dos documentos eletrónicos que os constituem;
- f) Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve o Concorrente submeter à plataforma eletrónica um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e a assinatura do assinante.

7.2. O não cumprimento do disposto no n.º anterior é causa de exclusão da proposta.

- 8. O órgão competente para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento é o Júri do procedimento.
- 9. A proposta deverá ser entregue até às 17h00m do dia 13 de julho de 2022, na plataforma eletrónica acinGOV.
- 10. A adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade do monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço.
- 11. Critérios de desempate:
 - 11.1. No caso de haver propostas com o mesmo preço global, o desempate será efetuado a favor da proposta que apresentar o menor valor para a componente Projeto de Execução (a indicar na Declaração com a discriminação do preço contratual referida em 3.3) de todas as propostas admitidas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO
CONVITE

11.2. Registando-se ainda um empate, as propostas serão classificadas em função de um sorteio a realizar nas instalações da DRE, em conformidade com o seguinte procedimento:

- a) No dia, local e hora marcada, o sorteio começará com a verificação da identificação dos representantes dos Concorrentes, pelos elementos do Júri;
- b) Se não estiverem presentes os representantes de todos os Concorrentes, aguardar-se-á um período de 15 minutos, findo o qual será considerada falta de comparecimento do Concorrente que não se fizer representar. Ainda que nenhum dos Concorrentes se faça representar o sorteio será sempre realizado na presença dos membros do Júri e do Diretor Regional de Estradas;
- c) De seguida, à vista de todos os presentes, o Presidente do Júri escreverá a designação de cada Concorrente com proposta em situação de empate, cada um numa folha de papel. As folhas de papel devem ser de igual cor, tamanho e espessura e deverão ser dobradas de igual forma;
- d) As folhas de papel são colocadas numa bolsa opaca e são agitadas. Um dos presentes, escolhido aleatoriamente, que não o Presidente do Júri, tira um dos papéis da bolsa e lê em voz alta e mostra a designação do Concorrente. O desempate será favorável à proposta desse Concorrente e havendo mais propostas empatadas proceder-se-á da mesma forma para estabelecer a ordenação das restantes propostas. Deverá ser lavrada Ata, assinada por todos os presentes.

12. As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

13. Não serão admitidas propostas variantes.

14. Não é exigida caução nos termos previstos no artigo 88.º do CCP.

15. Preço anormalmente baixo:

15.1. Considera-se que o preço resultante de uma proposta é anormalmente baixo quando for, em 20% ou mais, inferior ao valor médio das propostas admitidas, não se contabilizando para esse efeito todas as propostas com preço superior ao preço base.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO
CONVITE

- 15.2. Quando, da aplicação da regra do número anterior, resultar a contabilização de 4 ou mais propostas para o cálculo do referido valor médio, não será também contabilizada para esse efeito a proposta de preço mais baixo (ou uma das propostas de preço mais baixo no caso de terem sido apresentadas mais do que uma proposta com esse mesmo valor).
- 15.3. Sempre que não seja possível aplicar os critérios referidos anteriormente, considera-se que o preço resultante de uma proposta é anormalmente baixo quando for, em 20% ou mais, inferior ao preço base.
16. Documentos de habilitação:
- 16.1. Ao Adjudicatário, aquando da notificação da adjudicação, serão solicitados os seguintes documentos de habilitação:
- a) Identificação completa das pessoas que vão assinar o contrato, com junção dos documentos que atribuem poderes para o efeito;
 - b) Documento comprovativo atualizado de se encontrar regularizada a sua situação contributiva para a segurança social ou código de acesso à mesma por via eletrónica;
 - c) Declaração comprovativa atualizada de que tem a sua situação tributária regularizada, passada pela Repartição de Finanças da sede do contribuinte, ou código de acesso à mesma por via eletrónica;
 - d) Certidão do Registo Comercial ou senha de acesso à Certidão Permanente;
 - e) Documento comprovativo de que os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência da empresa e que se encontrem em efetividade de funções, se entretanto não tiver ocorrido a sua reabilitação, não foram condenados por sentença transitada em julgado pela prática de algum dos crimes enunciados nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP);
 - f) Certificado do registo criminal da empresa;
 - g) Última Declaração de Rendimentos modelo 3 ou modelo 22, este último acompanhado do Anexo C, caso o Adjudicatário tenha exercido nesse período atividade na Região Autónoma da Madeira;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO
CONVITE

- h) Última Declaração de Rendimentos e Retenções de Residentes (modelo 10) e DMR;
- i) Anexo Q da última Informação Empresarial Simplificada (IES);
- j) Anexo R da última declaração periódica do IVA;
- k) Se o Adjudicatário considerar que não preenche os requisitos para apresentação de algum ou alguns dos documentos referidos nas alíneas g) a j), da presente lista, deverá obrigatoriamente apresentar declaração sob compromisso de honra que refira expressamente essa situação;
- l) Anexo II-M (Anexo 6);
- m) Original do documento de identificação bancária da conta para onde serão efetuados os pagamentos. Este documento deverá ser emitido, carimbado e assinado pelo Banco;
- n) Fotocópia do cartão de pessoa coletiva;
- o) *Curriculum vitae* da equipa técnica a afetar à prestação de serviços. O Coordenador do Projeto e os Autores de projeto deverão cumprir os requisitos mínimos estabelecidos na Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de julho (ver ponto 6.3 do Caderno de Encargos);
- p) Declaração de inscrição válida na associação profissional para o Coordenador do Projeto e os Autores de projeto;
- q) Comprovativo de formação superior e Certificado de Aptidão Profissional (CAP), aplicável ao técnico referido na cláusula 6.3.9 do Caderno de Encargos, tendo em conta os requisitos estabelecidos nesse ponto.

Para a comprovação do exigido na presente alínea poderá ser entregue um dos seguintes documentos:

- Certificado válido, nos termos do disposto no artigo 8.º Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto (Não serão admitidos nem apreciados os certificados caducados que sejam acompanhados dos comprovativos de formação, bem como de declarações de empresas a atestar a respetiva experiência profissional do elemento da equipa técnica proposto pelo adjudicatário).
- Declaração emitida pela Entidade Certificadora a autenticar a validade do título profissional;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO
CONVITE

- Certificado de Aptidão Profissional, incluindo comprovativo de formação promovida por entidade certificada pela Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho/Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, cujas formações sejam específicas para a renovação do CAP, e desde que o certificado de formação mencione claramente essa informação. Cumulativamente, o candidato deverá comprovar a experiência profissional, caso se encontre na situação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto
- 16.2. Até à data da celebração do contrato deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) Termos de responsabilidade do Coordenador e Autores do Projeto, conforme Anexo 7;
 - b) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido (se aplicável).
17. Quando os documentos de habilitação exigidos se encontrem disponíveis na Internet, o Adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar à Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, Direção Regional de Estradas o endereço do sítio onde aqueles documentos podem ser consultados bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítios e documentos deles constantes estejam redigidos em língua portuguesa.
18. Após a receção da notificação da adjudicação, o adjudicatário terá um prazo de cinco (5) dias úteis para apresentar, na plataforma eletrónica, os documentos de habilitação solicitados através daquela comunicação.
- 18.1. O prazo para o adjudicatário suprir irregularidades detetadas nos documentos apresentados é de três (3) dias.
- 18.2. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação pode ser prorrogado, por solicitação do adjudicatário ao órgão competente para a decisão de contratar, por uma única vez, por um período não superior a cinco (5) dias.
19. De modo a dar cumprimento ao disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 35.º-A do CCP, juntamos no Anexo 8 toda a documentação associada à consulta preliminar ao mercado.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO
CONVITE



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO

CONVITE

DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÕES E PROJETOS

“REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO”

ANEXOS DO CONVITE



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO

CONVITE

ANEXO 1

(ANEXO I-M)

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável do Código dos Contratos Públicos e o artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na redação atual]

- 1 – ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
- 2 – Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾:
 - a) ...
 - b) ...
- 3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
- 4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.
- 5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO

CONVITE

contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

- 6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o Anexo II-M do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, bem como os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.
- 7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽⁴⁾].

⁽¹⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁽²⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽³⁾ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.

⁽⁴⁾ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO

CONVITE

ANEXO 2

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL

... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), com sede em, pessoa coletiva n.º, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de sob o n.º, com o capital social de, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem a prestação de serviços de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), no prazo de execução de ..., em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço contratual de € (..... euros), nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que no preço contratual acima indicado estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pelo Órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto nos números 6 e 8 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

À quantia supramencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Data...

Assinatura... ¹

¹ Assinatura do Concorrente ou seu representante.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO
[CONVITE](#)

ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL

COMPONENTES DO PROJETO	VALOR
Topografia	____.____/____ €
Prospecção Geotécnica	____.____/____ €
Projeto de Execução	____.____/____ €
PREÇO TOTAL =	____.____/____ €



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO
CONVITE

ANEXO 4

NOMEAÇÃO DA EQUIPA TÉCNICA

ELEMENTO	NOME	CATEGORIA PROFISSIONAL	QUADRO PERMANENTE DA EMPRESA – S/N	FIRMA SUBCONTRATANTE
COORDENADOR DE PROJETO				
TRAÇADO				
PAVIMENTAÇÃO				
DRENAGEM				
ILUMINAÇÃO				
OBRAS ACESSÓRIAS				
INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA				
SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS SEGURANÇA				
OBRAS DE ARTE CORRENTE E ESPECIAIS				
COORDENADOR DE SEGURANÇA E SAÚDE EM PROJETO				
TOPOGRAFIA				
PROSPEÇÃO GEOTÉCNICA				



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO
CONVITE

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

.....¹, com identificação fiscal n.º, declara, sob compromisso de honra, ter tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), comprometendo-se, incondicionalmente, na qualidade de subcontratada da empresa concorrente ², a realizar os trabalhos de

Data...

Assinatura...³

¹ Designação do subcontratado.

² Identificação da empresa concorrente.

³ Assinatura do subcontratado.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO
CONVITE

ANEXO 6

(ANEXO II-M)

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos e o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na redação atual]

- 1 – ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
- 2 – O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽³⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽⁴⁾ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e (quando aplicável) os documentos comprovativos de que cumpriu as obrigações fiscais declarativas cujo conteúdo assume interesse específico para a Região Autónoma da Madeira referidos no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M.
- 3 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽⁵⁾].

⁽¹⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁽²⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽³⁾ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁽⁴⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽⁵⁾ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO
CONVITE

ANEXO 7

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO DE EXECUÇÃO

...[a], morador na ..., contribuinte n.º ..., inscrito na ...[b] sob o n.º ...[c], declara, para efeitos do disposto nos n.ºs 2, 6 e 7 do artigo 21.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual, assumir a responsabilidade pela correta elaboração e compatibilização das peças do projeto que coordena e pelo cumprimento das obrigações previstas no artigo 9.º da referida Lei, relativo à obra denominada ...[d], localizada no(s) concelho(s) de ...[e], cujo procedimento contratual público foi requerido pela Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, Direção Regional de Estradas.

... (*Local*), ... (*Data*),

O Coordenador do Projeto,

...
(*Assinatura*)

Instruções de Preenchimento:

- [a] Nome e habilitação do Coordenador do projeto.
- [b] Indicar organismo ou associação pública de natureza profissional.
- [c] N.º de inscrição na associação profissional.
- [d] Designação ou referência ao procedimento em causa.
- [e] Nome do(s) concelho(s) onde se localiza(m) a(s) obra(s).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO
CONVITE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE ...[a]

...[b], morador na ..., contribuinte n.º ..., inscrito na ...[c] sob o n.º ...[d], declara, para efeitos do disposto nos n.ºs 3, 6 e 7 do artigo 21.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual, assumir a responsabilidade pela correta elaboração do projeto de ...[a] e pelo cumprimento das obrigações previstas no artigo 12.º da referida Lei, relativo à obra denominada ...[e], localizada no(s) concelho(s) de ...[f], cujo procedimento contratual público foi requerido pela Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, Direção Regional de Estradas.

... (*Local*), ... (*Data*),

O Autor do Projeto,

...
(*Assinatura*)

Instruções de Preenchimento:

- [a] Identificação do projeto de especialidade em questão.
- [b] Nome e habilitação do Autor do projeto.
- [c] Indicar organismo ou associação pública de natureza profissional.
- [d] N.º de inscrição na associação profissional.
- [e] Designação ou referência ao procedimento em causa.
- [f] Nome do(s) concelho(s) onde se localiza(m) a(s) obra(s).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO
CONVITE

ANEXO 8

CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO

DI/DSCP
22/4/22

DRE
22/4/2022

Luisa Cristina de Andrade

De: Elsa Paixão I Plengil <geral@plengil.com>
Enviado: 22 de abril de 2022 08:54
Para: Direcao Regional de Estradas; L_SREI_DSCP
Cc: Sousa Matos | Plengil; Serras Pires | Plengil; Vaz Tomé | Plengil; Paulo Freixo | Plengil
Assunto: CM.07-2022-"REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO. CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO"

Importância: Alta

Exmo. Senhor Diretor,

7.10.0342

Em resposta ao vosso pedido de valorização da prestação de serviços "Reformulação do Nó da Boa Nova. Projeto de Execução", somos a informar que chegamos ao valor de €99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos euros).

Com os melhores cumprimentos,

Elsa Paixão
Secretária da Gerência



Rua dos Aranhas, N.º 53, 2º E
9000 - 044 Funchal
Tel: 291 220 166
E-mail: geral@plengil.com
NIF: 514 119 276

Secretaria Regional de
Equipamentos e Infraestruturas

Entrada

E 5091 2022/04/22 7.10.0342

Antes de imprimir este email pense se necessita mesmo de o fazer. Há cada vez menos árvores no nosso Planeta. Utilize o arquivo informático.

Before printing this email, consider whether you really need to do this. There are fewer and fewer trees on our planet. Use the computer archive.

Esta mensagem é confidencial e destina-se apenas ao destinatário indicado e pode conter informações de natureza confidencial ou privilegiada. Se, por ventura a receber e, não sendo o seu destinatário, fica desde já proibido de retransmitir, reproduzir, utilizar, copiar a presente mensagem e seu conteúdo, devendo, de imediato comunicar, para o telefone do remetente supra indicado, e consequentemente proceder ao reenvio da mensagem e documentos anexos".

"This electronic message transmission contains information from the Company that may be proprietary, confidential and/or privileged. The information is intended only for the use of the individual(s) or entity named above. If you are not the intended recipient, be aware that any disclosure, copying or distribution or use of the contents of this information is prohibited. If you have received this electronic transmission in error, please notify the sender immediately by replying to the address listed in the "From:" field.

De: Direcao Regional de Estradas <dre.srei@madeira.gov.pt>

Enviada: 21 de abril de 2022 16:48

Cc: L_SREI_DSCP <dscp.srei@madeira.gov.pt>

Assunto: "REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO. CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO"

Exmos. Senhores,

A Direção Regional de Estradas prevê efetuar a contratação da prestação de serviços "Reformulação do Nó da Boa Nova", de acordo com as condições referidas no documento técnico, que poderá ser descarregado no seguinte link:

<https://we.tl/t-yD9rnDuVWC>

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos, vimos solicitar a colaboração de Vossa Ex.ª no sentido de ser valorizada a prestação de serviços.

Aguardamos uma resposta até ao dia **29/04/2022**.

Com os melhores cumprimentos,

António Ferreira
Diretor Regional de Estradas



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

Direção Regional de Estradas

Rua Dr. Pestana Júnior, 6 - 2.º Piso – 9064-506 Funchal

Tel.: +351 291 207 272 – Fax: +351 291 225 688

www.madeira.gov.pt – dre.srei@madeira.gov.pt

22/DSCP
28/04/22

DRE
26/4/2022

Luisa Cristina de Andrade

De: Teresa Dinis <t.dinis@cobagroup.com>
Enviado: 26 de abril de 2022 11:08
Para: Direcao Regional de Estradas
Cc: Propostas; Natália Ferreira
Assunto: REF: 105501 - "REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE XECUÇÃO. CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO". Convite
Anexos: C105.497.pdf
Importância: Alta

Exmos. Senhores

7.10.0342

No seguimento do vosso amável Convite, abaixo transcrito, para apresentação de proposta para a elaboração do projeto de execução da "Reformulação do Nó da Boa Nova", junto enviamos a nossa posição.

Com os nossos melhores cumprimentos



Angola | Argélia | Brasil | Colômbia | Moçambique | Peru | Portugal

Teresa Dinis

Secção de Propostas e Contratos | Unidade de Apoio Comercial

Av. 5 de Outubro, 323, 1649-011 Lisboa, Portugal

T: (351) 210 125 000 | T: (351) 210 125 013 (Direto)

t.dinis@cobagroup.com

www.coba.pt

www.cobagroup.com

Secretaria Regional de
Equipamentos e Infraestruturas

Entrada

E 5207 2022/04/26 7.10.0342

From: Direcao Regional de Estradas <dre.srei@madeira.gov.pt>

Sent: 21 de abril de 2022 16:48

Cc: L_SREI_DSCP <dscp.srei@madeira.gov.pt>

Subject: "REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO. CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO"

Exmos. Senhores,

A Direção Regional de Estradas prevê efetuar a contratação da prestação de serviços "Reformulação do Nó da Boa Nova", de acordo com as condições referidas no documento técnico, que poderá ser descarregado no seguinte link:

<https://we.tl/t-yD9rnDuVWG>

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos, vimos solicitar a colaboração de Vossa Ex.ª no sentido de ser valorizada a prestação de serviços.

Aguardamos uma resposta até ao dia 29/04/2022.

Com os melhores cumprimentos,

António Ferreira
Diretor Regional de Estradas



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

Direção Regional de Estradas

Rua Dr. Pestana Júnior, 6 - 2.º Piso – 9064-506 Funchal

Tel.: +351 291 207 272 – Fax: +351 291 225 688

www.madeira.gov.pt – dre.srei@madeira.gov.pt

Exmos. Senhores
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS
Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 2.º Piso
9064-506 Funchal

N/Ref.º: 105.497

Lisboa, 26 de Abril de 2022

Assunto: P1500 - "Reformulação do Nó da Boa Nova. Projeto de Execução"
Escusa convite

Exmos. Senhores

Agradecemos o vosso amável convite para apresentação de proposta para a elaboração do projeto de execução da "Reformulação do Nó da Boa Nova".

Vimos informar que a presente ocupação dos técnicos da área em causa, com compromissos anteriormente assumidos, não nos permite responder afirmativamente à vossa solicitação.

Certos da vossa melhor compreensão e esperando continuar a merecer a honra de novos convites, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Atenciosamente
Pela COBA



Alexandre Portugal
Administrador

Luisa Cristina de Andrade

DI/DSCP
29/04/22

DRE
28/4/2022

De: Mónica Fonseca <monica.fonseca@grid.pt>
Enviado: 28 de abril de 2022 12:29
Para: Direcção Regional de Estradas; L_SREI_DSCP
Cc: Rui Reis
Assunto: RE: "REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO. CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO"

Importância: Alta

7.10.0342

Exmos Senhores,

No seguimento da V/ solicitação abaixo, que desde já agradecemos, e análise dos elementos que nos foram disponibilizados, vimos enviar a nossa estimativa para a prestação de serviços.

O valor total estimado para a prestação de serviços, tal como descrita no documento de Consulta Preliminar que nos foi enviado, é de 100.500,00€ (cem mil e quinhentos euros).

Esperamos que esta estimativa vá ao encontro das V/ expectativas e, caso necessitem de algum esclarecimento, não hesitem em contactar-nos.

Melhores cumprimentos,



GRID INTERNATIONAL CONSULTING ENGINEERS S.A.

A: Av. João Crisóstomo, 25, 4º, 1050 -125 Lisboa, Portugal

T: +351 213 191 220 E: grid@grid.pt

W: www.gridinternational.pt

Mónica Fonseca

Comercial e Marketing

Marketing and Commercial

E: monica.fonseca@grid.pt

M: (PT) +351 917 770 573

S: monica.fonseca.grid



PME lider 20



Management
System
ISO 9001:2015

www.tuv.com
ID: 9100021725

Follow us on



This e-mail is privileged, confidential and contains private information. Any reading, retention, distribution or copying of this communication by any person other than its intended recipient is prohibited. Este email é confidencial, podendo conter informação privilegiada, e destina-se ao conhecimento exclusivo da pessoa ou entidade a quem se encontra dirigido, não podendo o seu conteúdo ser alterado.

Secretaria Regional de
Equipamentos e Infraestruturas

Entrada

E 5332 2022/04/28 7.10.0342

From: Direcção Regional de Estradas <dre.srei@madeira.gov.pt>

Sent: quinta-feira, 21 de abril de 2022 16:48

Cc: L_SREI_DSCP <dscp.srei@madeira.gov.pt>

Subject: "REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO. CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO"

Exmos. Senhores,

A Direção Regional de Estradas prevê efetuar a contratação da prestação de serviços “Reformulação do Nó da Boa Nova”, de acordo com as condições referidas no documento técnico, que poderá ser descarregado no seguinte link:

<https://we.tl/t-yD9rnDuVWG>

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos, vimos solicitar a colaboração de Vossa Ex.ª no sentido de ser valorizada a prestação de serviços.

Aguardamos uma resposta até ao dia **29/04/2022**.

Com os melhores cumprimentos,

António Ferreira
Diretor Regional de Estradas



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

Direção Regional de Estradas

Rua Dr. Pestana Júnior, 6 - 2.º Piso – 9064-506 Funchal

Tel.: +351 291 207 272 – Fax: +351 291 225 688

www.madeira.gov.pt – dre.srei@madeira.gov.pt

DL/DSCP
28/04/22

DRE
28/4/2022

Luisa Cristina de Andrade

De: ppimenta@geg-engineering.com
Enviado: 28 de abril de 2022 13:44
Para: Direcao Regional de Estradas
Cc: L_SREI_DSCP
Assunto: RE: "REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO. CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO"

Exmos. Senhores

7.10.0342

No seguimento do email abaixo, e ao abrigo disposto no Artigo 35.º-A do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto, para a Prestação de Serviços para a REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA, PROJETO DE EXECUÇÃO, serve o presente para apresentar o valor estimado.

A proposta de honorários reflete o nosso entendimento dos serviços preconizados, de acordo com os dados recebidos. Neste enquadramento o valor estimado para a elaboração do projeto de execução, a desenvolver nas nossas instalações, é de: **103.000,00€ (centro e três mil euros)**.

Este valor contempla:

- Levantamento Topográfico
- Estudo de Tráfego
- Trabalhos de Prospeção Geotécnica
- Apresentação de Soluções
- Elaboração do Projeto de Execução

Excluem-se da presente proposta de Prestação de Serviços:

- Trabalhos complementares de campo:
 - Levantamentos Arqueológicos
 - Levantamento de infraestruturas e instalações existentes
 - Ensaio e inspeções
- Estudos ou certificações energéticas e ambientais;
- Análises e estudos de impacto ambiental e de Ruído;
- Fiscalização e Coordenação de Obra
- Taxas de aprovação e certificação de projetos;
- Gestão da operação, direção técnica em obra;
- Trabalhos que extravasem o âmbito definido ou outros trabalhos não explicitamente referidos;
- Equipas residentes em obra;
- Documentação elaborados noutra língua que não o português ou inglês;
- Despesas de deslocações
- Taxas e seguros autónomos e específicos
- Trabalhos resultantes de circunstâncias inesperadas ou desconhecidas que não são percetíveis nos elementos disponibilizados pelo Cliente
- Custos decorrentes atrasos e interrupções cuja responsabilidade não seja atribuível ao GEG
- Alterações decorrentes de razões não atribuíveis ao GEG
- Trabalho extra decorrente de motivos não atribuíveis ao GEG

Secretaria Regional de
Equipamentos e Infraestruturas

Entrada

E 5336 2022/04/28 7.10.0342

- Custos incorridos com software específico, desde que este software seja exigido pelo Cliente e não seja normalmente usado pelo GEG

Melhores cumprimentos,

Paulo Pimenta



GEG - Engineering Structures for Life

www.geg-engineering.com
ppimenta@geg-engineering.com
+351 937 125 220
LinkedIn Facebook
Print only if necessary

Paulo Pimenta

De: Direcao Regional de Estradas <dre.srei@madeira.gov.pt>

Enviada: 21 de abril de 2022 16:48

Cc: L_SREI_DSCP <dscp.srei@madeira.gov.pt>

Assunto: "REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO. CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO"

Exmos. Senhores,

A Direção Regional de Estradas prevê efetuar a contratação da prestação de serviços "Reformulação do Nó da Boa Nova", de acordo com as condições referidas no documento técnico, que poderá ser descarregado no seguinte link:

<https://we.tl/t-yD9rnDuVWC>

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos, vimos solicitar a colaboração de Vossa Ex.ª no sentido de ser valorizada a prestação de serviços.

Aguardamos uma resposta até ao dia **29/04/2022**.

Com os melhores cumprimentos,

António Ferreira
Diretor Regional de Estradas



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas
Direção Regional de Estradas
Rua Dr. Pestana Júnior, 6 - 2.º Piso – 9064-506 Funchal
Tel.: +351 291 207 272 – Fax: +351 291 225 688
www.madeira.gov.pt – dre.srei@madeira.gov.pt

m/DSCP
21/5/22

DRE
29/4/2022

Luisa Cristina de Andrade

De: TPF Comercial <comercial@tpf.pt>
Enviado: 29 de abril de 2022 09:34
Para: Direcao Regional de Estradas
Cc: L_SREI_DSCP; Jorge Latas
Assunto: O20220358: "REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO. CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO"

Exmos. Srs.,

7.10.0342

Dando resposta à Consulta Preliminar, referente à **Reformulação do Nó da Boa Nova – Projeto de Execução**, que desde já agradecemos, e em análise aos elementos fornecidos, informamos que o valor estimado para a prestação de serviços é de **115.000,00 €** (cento e quinze mil euros) IVA não incluído.

A repartição do valor global é a seguinte:

- Levantamentos Topográficos - 9.000,00 €;
- Prospeção Geotécnica - 21.500,00 €;
- Projeto de Execução - 84.500,00 €.

O valor proposto foi estimado tendo em consideração o prazo proposto, as equipas e as respetivas afetações ao projeto, bem como os trabalhos auxiliares de campo listados acima e que foram baseados em preços correntes para obras similares.

Admitimos que o valor agora proposto possa estar sujeito a variações em resultado de uma análise mais detalhada de toda a informação. No entanto, acreditamos que as mesmas possam ser reduzidas, caso não existam alterações significativas face aos elementos consultados em fase de Consulta Preliminar.

Com os melhores cumprimentos

Sílvia Botas

Eng.ª Civil - Comercial

Responsável do Núcleo de Propostas

Departamento Comercial e Marketing / Commercial and Marketing Department / Département Commercial et Marketing

e-mail / skype: silvia.botas@tpf.pt

Telemóvel +351 919 216 966

Secretaria Regional de
Equipamentos e Infraestruturas

Entrada

E 5406 2022/04/29 7.10.0342

De: Direcao Regional de Estradas <dre.srei@madeira.gov.pt>

Enviada: 21 de abril de 2022 16:48

Cc: L_SREI_DSCP <dscp.srei@madeira.gov.pt>

Assunto: "REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO. CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO"

Exmos. Senhores,

A Direção Regional de Estradas prevê efetuar a contratação da prestação de serviços “Reformulação do Nó da Boa Nova”, de acordo com as condições referidas no documento técnico, que poderá ser descarregado no seguinte link:


<https://we.tl/t-yD9mDuVWG>

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos, vimos solicitar a colaboração de Vossa Ex.ª no sentido de ser valorizada a prestação de serviços.

Aguardamos uma resposta até ao dia **29/04/2022**.

Com os melhores cumprimentos,

António Ferreira
Diretor Regional de Estradas



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas
Direção Regional de Estradas
Rua Dr. Pestana Júnior, 6 - 2.º Piso – 9064-506 Funchal
Tel.: +351 291 207 272 – Fax: +351 291 225 688
www.madeira.gov.pt – dre.srei@madeira.gov.pt

DL/DSCP
02/5/22

DRE
29/4/2022

Luisa Cristina de Andrade

De: AFAPLAN - COMERCIAL <comercial@afaplan.com>
Enviado: 29 de abril de 2022 12:16
Para: Direcao Regional de Estradas
Cc: L_SREI_DSCP; Tomas Mendes; AFAPLAN - COMERCIAL
Assunto: "REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO. CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO"

Importância: Alta

Bom dia,
Exmos. Senhores,

7.10.0342

No seguimento da vossa consulta informal infra, que agradecemos, apresentamos a estimativa de custo para a realização dos serviços em questão, designadamente: **94.000,00 €** (noventa e quatro mil euros).

Ao dispor para qualquer esclarecimento que julguem pertinente.

Cumprimentos,

Tomás Mendes

+351 917538385

afaplan

afaplan.com

Antes de Imprimir este email pense bem se tem mesmo de o fazer. Há cada vez menos árvores.

A afaplan - Planeamento e Gestão de Projectos S.A. (doravante designada "afaplan") declara que cumpre com a legislação em matéria de proteção de dados pessoais atualmente vigente e garante que o tratamento dos seus dados pessoais é lícito, real, transparente e limitado às finalidades para as quais os seus dados foram recolhidos. A afaplan é responsável pelo tratamento e informa que cumpre todas as regras aplicáveis ao tratamento dos seus dados pessoais as medidas de segurança técnicas e organizativas, aos direitos que lhe assistem, assim como à recolha do seu consentimento. Caso pretenda exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, portabilidade, oposição ou limitação pode enviar um e-mail para protecao.dados@afaplan.com.

O conteúdo deste e-mail, incluindo os anexos que o mesmo poderá conter, é confidencial sendo a sua utilização exclusiva das pessoas a quem o mesmo é endereçado. Se não é o destinatário do mesmo, agradecemos que reencaminhe o e-mail ao seu remetente e o elimine, informando ainda que se não for o destinatário deste e-mail a sua leitura, publicação, utilização, cópia ou divulgação do seu conteúdo, ou de qualquer documento anexo ao, total ou parcial, é estritamente proibida.

De: Direcao Regional de Estradas [mailto:dre.srei@madeira.gov.pt]

Enviada: 21 de abril de 2022 16:48

Cc: L_SREI_DSCP

Assunto: "REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO. CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO"

Exmos. Senhores,

Secretaria Regional de
Equipamentos e Infraestruturas

Entrada

E 5430 2022/04/29 7.10.0342

A Direção Regional de Estradas prevê efetuar a contratação da prestação de serviços “Reformulação do Nó da Boa Nova”, de acordo com as condições referidas no documento técnico, que poderá ser descarregado no seguinte link:

<https://we.tl/t-yD9rnDuVWG>

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos, vimos solicitar a colaboração de Vossa Ex.ª no sentido de ser valorizada a prestação de serviços.

Aguardamos uma resposta até ao dia **29/04/2022**.

Com os melhores cumprimentos,

António Ferreira
Diretor Regional de Estradas



Região Autónoma
da Madeira
— Região —

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas
Direção Regional de Estradas
Rua Dr. Pestana Júnior, 6 - 2.º Piso – 9064-506 Funchal
Tel.: +351 291 207 272 – Fax: +351 291 225 688
www.madeira.gov.pt – dre.srei@madeira.gov.pt

D1/DSCP
02/05/22

DRE
2/5/2022

Luisa Cristina de Andrade

De: NSE - Daniel Sousa <daniel.sousa@nse.pt>
Enviado: 29 de abril de 2022 19:18
Para: Direcao Regional de Estradas
Cc: L_SREI_DSCP
Assunto: Re: "REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO. CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO"

Exmos Senhores

7.10.0342

Acusamos, e agradecemos a recepção do V/ amável convite para apresentação de proposta para a Elaboração do **Projecto de Execução da REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA** que mereceu a nossa melhor atenção.

Após cuidadosa análise dos elementos que nos foram enviados, informamos que a nossa proposta (Valor Global) para a Prestação de Serviços em causa, nos termos do especificado no documento de Consulta Preliminar que nos foi enviado, é de **95 500,00€ (noventa e cinco mil e quinhentos euros)**.

Esperando que o valor proposta vá de encontro às vossas expectativas, reiterando os nossos agradecimentos pela oportunidade e confiança e apresentando os nossos distintos cumprimentos,

DANIEL SOUSA

Eng.º Civil | Director Geral

daniel.sousa@nse.pt
M: +351 962 737 800



NSE - Consultores de Engenharia, Lda.

Av. da República, n.º 41 / 1.º Dto.
1050-187 Lisboa • Portugal
Tel.: +351 217 942 533 | Fax: +351 217 942 535
Web: www.nse.pt | Email: geral@nse.pt

Secretaria Regional de
Equipamentos e Infraestruturas

Entrada

E 5458 2022/05/02 7.10.0342

On 21/04/2022 15:47, Direcao Regional de Estradas wrote:

Exmos. Senhores,

A Direção Regional de Estradas prevê efetuar a contratação da prestação de serviços "Reformulação do Nó da Boa Nova", de acordo com as condições referidas no documento técnico, que poderá ser descarregado no seguinte link:

<https://we.tl/t-yD9rnDuVWG>

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos, vimos solicitar a colaboração de Vossa Ex.ª no sentido de ser valorizada a prestação de serviços.

Aguardamos uma resposta até ao dia **29/04/2022**.

Com os melhores cumprimentos,

António Ferreira
Diretor Regional de Estradas



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas
Direção Regional de Estradas

Rua Dr. Pestana Júnior, 6 - 2.º Piso - 9064-506 Funchal
Tel.: +351 291 207 272 - Fax: +351 291 225 688
www.madeira.gov.pt - dre.srei@madeira.gov.pt

DI/DSCP
03/5/22

DRE
3/5/2022

Luisa Cristina de Andrade

De: Geral | DILIGENTPARALLEL <geral@diligentparallel.com>
Enviado: 29 de abril de 2022 17:03
Para: Direcao Regional de Estradas
Cc: L_SREI_DSCP
Assunto: RE: "REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO. CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO"
Anexos: CPM_SREI Nó Boa Nova.pdf

Exmos. Senhores,

7.10.0342

Na sequência da Consulta Preliminar ao Mercado em título, a qual, desde já, muito agradecemos, somos pela presente a enviar a nossa valorização da prestação de serviços.

Permanecemos à disposição.

Saudações cordiais,



Diligentparallel

Miguel Braga da Cruz
Head Manager



(+351) 917 262 818



miguelbragadacruz



www.diligentparallel.com



PORTO

Rua António de Gusmão

Nº 10 - 4150-114 Porto

Tel: 220 434 426

LISBOA

Avenida da Universidade

Nº 100 - 1150-014 Lisboa

Tel: 210 539 433

Secretaria Regional de
Equipamentos e Infraestruturas

Entrada

E 5515 2022/05/03 7.10.0342

De: Direcao Regional de Estradas [mailto:dre.srei@madeira.gov.pt]

Enviada: 21 de abril de 2022 16:48

Cc: L_SREI_DSCP <dscp.srei@madeira.gov.pt>

Assunto: "REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA. PROJETO DE EXECUÇÃO. CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO"

Exmos. Senhores,

A Direção Regional de Estradas prevê efetuar a contratação da prestação de serviços "Reformulação do Nó da Boa Nova", de acordo com as condições referidas no documento técnico, que poderá ser descarregado no seguinte link:

<https://we.tl/t-yD9rnDuVWC>

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos, vimos solicitar a colaboração de Vossa Ex.ª no sentido de ser valorizada a prestação de serviços.

Aguardamos uma resposta até ao dia 29/04/2022.

Com os melhores cumprimentos.

António Ferreira
Diretor Regional de Estradas



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

Direção Regional de Estradas

Rua Dr. Pestana Júnior, 6 - 2.º Piso – 9064-506 Funchal

Tel.: +351 291 207 272 – Fax: +351 291 225 688

www.madeira.gov.pt – dre.srei@madeira.gov.pt



Direção Regional de Estradas - Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

"Reformulação do Nó da Boa Nova" - Consulta Preliminar ao Mercado

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

DESIGNAÇÃO	TOTAL (euros)
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	15 000,00 €
PROSPEÇÃO GEOTÉCNICA	20 000,00 €
PROJETO DE EXECUÇÃO	61 500,00 €
PREÇO TOTAL	96 500,00 €

Aos valores mencionados acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.